



**RESOLUÇÃO Nº 322/2011**

TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR HILKIAS PALMEIRA FERNANDES, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 264/2011, exarado no Processo Nº 0031857-6/2011, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data e de acordo com a Resolução nº 209/2011/CEE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer a equivalência dos estudos realizados por Hilkias Palmeira Fernandes, nos Estados Unidos da América, aos do Ensino Médio no Brasil.

**Art. 2º** - Autorizar, com base no artigo anterior, o prosseguimento de seus estudos na 2ª série do Ensino Médio.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 07 de dezembro de 2011.

**JOSÉ FRANCISCO DE MELO NETO**  
**Presidente**

**CASSIO CABRAL SANTOS**  
**Relator**